



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

REQUERIMENTO Nº 94/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado a Secretaria competente, este requerimento para que venha a ser disponibilizado informações referentes ao remanejamento orçamentário municipal as Ações do Poder Executivo em relação a Pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

O Brasil e o mundo enfrentam uma Pandemia, muitas ações estão sendo adotadas por todos, Araucária está a frente em muitas ações e decisões, cumprindo suas responsabilidades, o comércio local cumprindo medidas de prevenção sofre economicamente, todo cidadão neste momento busca alternativas diante dos impactos econômicos causados pelo período de isolamento social e medida de contenção de despesas.

Todos temos a preocupação e é sabido que em nosso município, mais de 30 mil pessoas passam fome, sendo Araucária uma das Cidades mais ricas do Paraná.

Esta Casa de Leis informou ao Executivo à anulação orçamentária do valor de R\$ 2.300.000,00, para acréscimo das ações ao combate a Pandemia.

O momento também é o combate ao desemprego em nosso Município, visto responsabilidade do Executivo garantir segurança e estabilidade aos empreendedores que fazem a economia girar em nosso Município. É o momento de garantir serviços essenciais e enxugar a máquina pública onde for necessário, como a redução do subsídio do prefeito, vice-prefeita, secretários, cargos comissionados e vereadores, como também a proibição de novas contratações/nomeações de cargos comissionados no período da Pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Conforme a Lei Federal n ° 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos tem a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Gabinete da Vereadora, 08 de abril de 2020



AMANDA NASSAR
VEREADORA